

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dn0hwte3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Projeto de resolução nº 197/2022 Protocolo nº 4664/2022 Processo nº 797/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora Virginia Maria Francisco de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **Virginia Maria Francisco de Oliveira**, comerciante no Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Virginia Maria Francisco de Oliveira**, natural de Guaraçai - SP, chegou em Rondonópolis há 45 anos.

Virginia, se mudou ainda jovem para Lins –SP, onde casou-se e teve duas filhas, depois em 1977 mudou-se para Rondonópolis, praticamente uma pioneira na cidade, onde exercia a profissão de costureira e posteriormente teve mais uma filha e 02 netas, nascidas em Rondonópolis, após em 1985 fundou a loja Rondopano e desde então como uma empresa familiar, trabalham como comerciantes na cidade.

Uma mulher íntegra, trabalhadora e batalhadora, fez durante todo esse tempo, dedicando sua vida no crescimento e desenvolvimento de sua cidade de coração.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Rondonópolis e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual